



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Ofício nº 221/2023-DGP.**

Linhares-ES, 28 de setembro de 2023.

**WELLINGTON VIZENTINI**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

**LINHARES-ES**

**Assunto: Ofício de Proposições - Nº 292/2023.**  
**Referente ao Processo CML Nº 4610/2023.**  
**Processo PML Nº 0016109/2023.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE DO IDOSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa da Nobre Vereadora, THEREZINHÂ VERGNA VIÊIRA dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharensense.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
Secretário Chefe de Gabinete  
**Decreto nº 097/2023**

DBV.